



RESOLUÇÃO Nº. 131/2024-PCM

Aprova constituição de bancas de Defesa de Dissertação e de Tese de alunos dos cursos de Mestrado e de Doutorado do PCM.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2024-PCM, ocorrida no 25/06/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovadas as constituições de bancas de Defesa de Dissertação e Tese dos alunos dos cursos de Mestrado e de Doutorado do PCM:

MESTRADO

ANDREA BENTO NIETO

Prof. Dr. Álvaro Lorencini Junior –PCM/UEM-UEL (Orientador)
Prof. Dr. André Luis de Oliveira – DBI-PCM/UEM (Membro Titular)
Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Rosa da Silva – UEL (Membro Titular)
Prof. Dr. Carlos Alberto de O. Magalhães Júnior – DBI-PCM/UEM (Suplente)
Profa. Dra. Viviane Arrigo – UFFS/Realeza (Suplente)

DOCTORADO

RENAN SANTOS MIRANDA

Prof. Dr. Álvaro Lorencini Júnior – UEL(Orientador)
Prof. Dr. Michel Corci Batista – UTFPR (Membro Titular)
Prof. Dr. Marcelo Pimentel da Silveira – UEM (Membro Titular)
Profa. Dra. Vera Luca Bahl Oliveira – UEL (Membro Titular)
Prof. Dr. Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva – UNILA (Membro Titular)
Prof. Dr. André Luis de Oliveira – UEM (Suplente)
Profa. Dra. Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade – UnB (Suplente)

.../



/... Continuação da Resolução nº 131/2024-PCM.

ROSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA

Profa. Dra. Neide Maria Michellan Kiouranis – PCM/UEM (Orientadora)
Prof. Dr. Marcelo Pimentel da Silveira – DQI-PCM/UEM (Membro Titular)
Prof. Dr. Rui Marques Vieira – PCM/UEM-UA (Membro Titular)
Profa. Dra. Vivian dos Santos Calixto – UFGD (Membro Titular)
Prof. Dr. Guilherme Brambatti Guzzo – UCS (Membro Titular)
Prof. Dr. Jaime da Costa Cedran – DQI-PCM/UEM (Suplente)
Profa. Dra. Jheniffer Micheline Cortez – UnB (Suplente)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM